



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

RESOLUÇÃO Nº 132 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre concessão de Títulos e outras honorarias, e contém outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução: . . .

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de São João do Paraíso – M/G, ao advogado **Dr. ANTÔNIO CARLOS AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 15 de dezembro, de 2016.

ADÍLSON CÉSAR PEREIRA

Vereador